



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE EFPC**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2021.**

Data: 09 de dezembro de 2021.

Hora: 13h e 30min.

Local: Sala de Reuniões do Conselho Municipal da Educação.

Membros da Comissão de seleção presentes: Diego de Oliveira Ferreira, Ilton Sidnei de Borba, Mariana Castilhos de Souza e Simone Lorence Fraga

1- No dia 09 de dezembro de 2021 reuniram-se os membros da Comissão de seleção da Entidade de Previdência Complementar dos servidores públicos municipais, criada pela Portaria Municipal nº 2.719, de 30 de julho de 2021, com o intuito de realizar o julgamento das propostas apresentadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, considerando também a análise da documentação recebida para melhoria das mesmas conforme condições estabelecidas na ata anterior.

2- A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS – PREV apresentou melhoria da proposta através do Ofício nº 176/2021/DP/RS-Prev, enviado por e-mail no dia 03 de dezembro 2021, informando novo valor de aporte inicial, calculado para o Município de Santo Antônio da Patrulha em R\$ 3.202,00 (três mil e duzentos e dois reais) amparado em Resolução do Conselho Deliberativo da Entidade.

3- A FUNDAÇÃO BANRISUL apresentou recurso administrativo através do protocolo geral nº 17456/2021, de 06 de dezembro de 2021, informando erro de classificação no critério de avaliação da despesa administrativa por participante constante na planilha anexa a ata de análise da documentação das propostas. A comissão entende que a apresentação de recursos nessa etapa ocorre de forma intempestiva, no entanto, por tratar-se de erro de digitação, a alegação da Fundação Banrisul foi aceita e a planilha foi retificada.

4- Em observância ao Guia da Previdência Complementar para Ente Federativos, elaborado pela Secretaria da Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, e Nota Técnica nº 001/2021 da ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e conforme o Edital do Processo de Seleção de EFPC nº 01/2021, a comissão decidiu, por unanimidade, que a proposta vencedora foi apresentada pela Entidade **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS – PREV CNPJ 24.876.794/0001-77**, conforme motivos a seguir:



4.1- Quanto à capacitação técnica/experiência: a Fundação RS-Prev apresentou as piores classificações em relação aos critérios rentabilidade acumulada, ativo total e número de participantes, no entanto, foi necessário considerar o tempo de existência da entidade, uma vez que foi criada somente no ano de 2016 e com a finalidade de atender exclusivamente servidores públicos estaduais. Nos critérios ativo total e número de participantes, por exemplo, a RS-Prev apresentou crescimento condizente ao período de instituição do plano de benefícios, entendendo também a dinâmica de nomeações no serviço público. Em relação ao critério rentabilidade acumulada, tendo em vista a opinião do gestor de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município, a comissão acatou a justificativa da entidade sobre a dificuldade de diversificar a carteira em período inicial de captação de recursos, observando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os ativos e passivos dos planos. A comissão entende que as entidades melhores classificadas apresentaram desempenho significativamente superior, levando vantagem nesse critério, ao mesmo tempo, trata-se de um indicador de comprovação de experiência da entidade na gestão de investimentos e não uma garantia de rentabilidade futura.

4.2- Quanto à capacitação técnica / governança: a comissão entende que todas as entidades apresentaram estrutura de governança e qualificação da experiência da diretoria executiva em conformidade com o tempo de existência, número de participantes e ativo total de cada concorrente.

4.3- Quanto à condição econômica da proposta: o custo total do plano de benefício foi o critério que a comissão entendeu ter maior peso no julgamento das propostas, uma vez que impacta diretamente na reserva final do participante. Nesse critério a Fundação RS Prev apresentou a proposta com menor custo quando comparadas as cobranças de taxa de administração e taxa de carregamento. A entidade informa ainda que existe a tendência de diminuição da taxa de carregamento à medida que aumente o número de participantes, também melhorando os indicadores de comparação da despesa administrativa em relação ao ativo total e por participante. A Fundação RS Prev foi à única concorrente que informou ser necessário o pagamento de aporte inicial, tendo alterado o valor em relação à proposta inicial, conforme item 2 dessa ata. A comissão entende que esse instrumento é utilizado pela entidade para oferecer plano de menor custo, sendo que o valor de aporte será pago a título de adiantamento de contribuições e compensado ao Município quando houver equilíbrio entre receitas e despesas administrativas.

4.4- Quanto ao Plano de Benefícios / suporte implantação do plano: a comissão entende que todas as entidades apresentaram estruturas adequadas em relação aos canais e recursos para implantação do plano e atingimentos do público alvo, bem como, de ações de educação financeira, previdenciária, entre outros.



4.5- Quanto ao Plano de Benefícios / benefícios de risco: todas as entidades oferecem os benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte, porém, a Fundação Banrisul e Mongeral Aegon Fundo de Pensão oferecem o benefício de cobertura por sobrevivência com custo adicional.

4.6- Informações complementares: a comissão entende que todas as entidades apresentaram estruturas adequadas sobre a política de investimentos, auditorias, canais de denúncias, códigos de ética, transparência, entre outros, considerando também o tempo de existência, número de participantes e ativo total de cada concorrente.

4.7- A comissão considerou ainda para decisão final o fato da Fundação RS Prev ser uma entidade de natureza pública, criada para atender exclusivamente servidores públicos. Inclusive, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 9.532/97 (e alterações pela Lei 13.043/14), os participantes de planos de previdência complementar de entidades fechadas de natureza pública tem benefício fiscal, ou seja, a dedução de Imposto de Renda poderá chegar a 20,5% (considerando a opção pela alíquota máxima estabelecida na Lei Municipal 8.862/2021) da renda tributável. Nos planos oferecidos pelas entidades não públicas a alíquota de dedução é limitada em 12%.

5- Determinamos aberto o prazo recursal até às 17 horas do dia 21 de dezembro de 2021 e contrarrazões até às 17 horas do dia 29 de dezembro de 2021, que deverão ser apresentados em original via Protocolo nesta Prefeitura Municipal.

6- Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião, às 16h desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta Comissão.

**PLANILHA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE EFPC**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

| CRITÉRIOS   | ENTIDADES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS |               |                     |                                   |  |
|---|--------------------------------------|---------------|---------------------|-----------------------------------|--|
|   | RSPREV                               | REAL GRANDEZA | MAG FUNDO DE PENSÃO | FAMÍLIA PREVIDÊNCIA FUNDAÇÃO CEEE | FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL |
| <b>5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO</b>              | -                                    | -             | -                   | -                                 | -                                      |
| 5.1 Entrega até a data estabelecida no edital           | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| 5.1.1 Carta de apresentação                             | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| 5.1.2 Regulamento do Plano de Benefício                 | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| <b>5.2 REGULARIDADE JURÍDICA</b>                        | -                                    | -             | -                   | -                                 | -                                      |
| 5.2.1 Ato Constitutivo registrado na PREVIC             | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| 5.2.2 CNPJ  | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| <b>5.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>            | -                                    | -             | -                   | -                                 | -                                      |
| 5.3.1 CND do FGTS                                       | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| 5.3.2 CND conjunta da Receita Federal                   | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| 5.3.3 CND Fazenda Estadual                              | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| 5.3.4 CND Fazenda Municipal                             | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| 5.3.5 CND Trabalhistas                                  | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| <b>5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>                         | -                                    | -             | -                   | -                                 | -                                      |
| 5.4.1 Ato registro da EFPC junto a PREVIC               | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| 5.4.2 Envio mensal a PREVIC de informações obrigatórias | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| <b>5.5 DEMAIS DOCUMENTOS</b>                            | -                                    | -             | -                   | -                                 | -                                      |
| 5.5.1 Certidão Negativa de Falência de Concordata       | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| 5.5.2 Declaração de inidoneidade                        | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| <b>5.6 QUANTO A PROPOSTA</b>                            | -                                    | -             | -                   | -                                 | -                                      |
| 5.6.1 Apresentar proposta técnica conforme ANEXO I      | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |
| <b>5.7 DEMAIS EXIGÊNCIAS</b>                            | -                                    | -             | -                   | -                                 | -                                      |
| 5.7.1 Declaração de percentual mínimo                   | OK                                   | OK            | OK                  | OK                                | OK                                     |

## ANÁLISE DAS PROPOSTAS

| CRITÉRIOS   |      | ENTIDADES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS |                |                     |                                      |   |
|---|------|--------------------------------------|----------------|---------------------|--------------------------------------|---|
|   |      | RSPREV                               | REAL GRANDEZA  | MAG FUNDO DE PENSÃO | FAMÍLIA PREVIDÊNCIA<br>FUNDAÇÃO CEEE | FUNDAÇÃO BANRISUL DE<br>SEGURIDADE SOCIAL |
| 1.a CAPACITAÇÃO TÉCNICA / Experiência   | Ano  | -                                    | -              | -                   | -                                    | -   |
| a - I Rentabilidade acumulada nos últimos 05 anos do plano de contribuição definida | 2020 | 4,43%                                | 8,76%          | 1,31%               | 6,59%                                | 5,28%                                     |
|   | 2019 | 7,31%                                | 19,73%         | 14,97%              | 19,91%                               | 14,80%                                    |
|   | 2018 | 6,23%                                | 12,38%         | 8,42%               | 10,47%                               | 9,71%                                     |
|   | 2017 | 9,82%                                | 12,21%         | 12,27%              | 16,29%                               | 12,67%                                    |
|   | 2016 | 2,13% (nov e dez)                    | 24,19%         | 17,85%              | 18,26%                               | 22,33%                                    |
| Taxa acumulada no período %a.a  |      | 33,51%                               | 103,95%        | 67,09%              | 94,17%                               | 82,75%                                    |
| <b>CLASSIFICAÇÃO RENTABILIDADE</b>  |      | <b>5º</b>                            | <b>1º</b>      | <b>4º</b>           | <b>2º</b>                            | <b>3º</b>                                 |
| a - II Ativo total EFPC (milhões) nos últimos 5anos                                 | 2020 | R\$ 44,269                           | R\$ 18.488,000 | R\$ 100,670         | R\$ 7.705,600                        | R\$ 5.751,987                             |
|   | 2019 | R\$ 27,945                           | R\$ 18.020,000 | R\$ 97,230          | R\$ 7.598,900                        | R\$ 5.683,661                             |
|   | 2018 | R\$ 17,304                           | R\$ 15.970,000 | R\$ 86,510          | R\$ 6.702,200                        | R\$ 5.149,234                             |
|   | 2017 | R\$ 10,633                           | R\$ 15.099,000 | R\$ 78,670          | R\$ 6.418,800                        | R\$ 4.887,068                             |
|   | 2016 | R\$ 9,657                            | R\$ 14.220,000 | R\$ 65,960          | R\$ 6.078,800                        | R\$ 4.526,061                             |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ATIVO TOTAL</b>  |      | <b>5º</b>                            | <b>1º</b>      | <b>4º</b>           | <b>2º</b>                            | <b>3º</b>                                 |
| a - III Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 05 anos                   | 2020 | 1.331                                | 12.721         | 3.134               | 18.422                               | 17.566                                    |
|   | 2019 | 1.028                                | 12.576         | 2.954               | 17.960                               | 18.480                                    |
|   | 2018 | 614                                  | 12.815         | 3.500               | 16.210                               | 18.533                                    |
|   | 2017 | 219                                  | 12.795         | 3.520               | 15.696                               | 18.286                                    |
|   | 2016 | 42                                   | 12.917         | 3.579               | 15.543                               | 18.558                                    |
| <b>CLASSIFICAÇÃO Nº DE PARTICIPANTES</b>  |      | <b>5º</b>                            | <b>3º</b>      | <b>4º</b>           | <b>1º</b>                            | <b>2º</b>                                 |

| CRITÉRIOS  | RSPREV   | REAL GRANDEZA  | MAG FUNDO DE PENSÃO   | FAMÍLIA PREVIDÊNCIA FUNDAÇÃO CEEE   | FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL   |              |
|--|--|--|---|---|--|--------------|
| 1.b CAPACITAÇÃO TÉCNICA / Governança   | -  | -  | -   | -   | -  |              |
| I Estrutura de Governança  | A Entidade informou a composição dos órgãos estatutários e demonstrou a existência de e processos para gestão de risco | A Entidade informou a composição dos órgãos estatutários, e possui os seguintes normativos internos: Código de Conduta e Ética, Manual da Organização, Plano de Cargos e Salários, Manual de Princípios de Governança, Manual FGI - Metodologia e Parâmetros para Gestão de Riscos, Política de Limites de Alçadas para movimentação de recursos dos planos, Políticas de Investimentos Pessoais e de Confidencialidade de Informações, Política de Combate ao Suborno, à Corrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, detecção e reporte de atividades suspeitas, Política de Segurança e Tecnologia, Política de Recursos Humanos, Política de Sustentabilidade, Política de Investimentos e Gestão dos Planos, Política de Compliance, Políticas de Aquisição | A Entidade informou a composição dos órgãos estatutários. Dispõe de comitês gestores dos planos. Adota diversas formas de controles internos com a apresentação do Relatório Semestral do Conselho Fiscal, contratação de consultoria externa (PFM Consultorias e Sistemas) para gestão de riscos e controles internos, submissão aos processos recorrentes de auditoria do grupo AEGON e auditoria independente de encerramento de exercício | A Entidade informou a composição dos órgãos estatutários. Possui ainda Área de Auditoria Interna, Comitês de Acompanhamento de Plano, Comitê de Ética, Comitês de Risco, Comitê Consultivo de Investimentos e Comitê de Expansão, Controles Internos e Processos de Gestão de Risco da EFPC | A Entidade informou a composição dos órgãos estatutários. Possui ainda Conselho Consultivo, Comitê de Investimentos, Comitê Interno de Previdência e Comunicação, Comitê Administrativo e Financeiro, Colegiado de Gerentes, Assessoria de Auditoria Interna (Gestão de Riscos e Controles Internos) e Comitê de Ética e Conduta |              |
| II Qualificação e experiência da Diretoria Executiva                         | Informado  | Informado  | Informado   | Informado   | Informado  |              |
| 2 CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA   | -  |  |   |   |  |              |
| I Custeio  | Taxa de Carregamento   | 6,50%  | 0,00%   | 0,00%   | 0,00%  |              |
|  | Taxa de Administração  | 0,00%  | 0,47%   | 0,40%   | 0,50%  |              |
| <b>CLASSIFICAÇÃO MENOR CUSTO TOTAL</b>                                       | <b>1º</b>  | <b>3º</b>  | <b>2º</b>   | <b>4º</b>   | <b>4º</b>  |              |
| II Despesa administrativa por ativo e por participante                       | Disp. Adm. / Ativo   | 6,35%  | 0,26%   | 0,57%   | 0,41%  | 0,40%        |
|  | <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   | <b>5º</b>  | <b>1º</b>   | <b>4º</b>   | <b>3º</b>  | <b>2º</b>    |
|  | Disp. Adm. / Participante  | R\$ 2.114,00   | R\$ 3.747,00  | R\$ 182,00  | R\$ 1.729,38   | R\$ 1.305,33 |
|  | <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   | <b>4º</b>  | <b>5º</b>   | <b>1º</b>   | <b>3º</b>  | <b>2º</b>    |
| III Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial | aporte estimado no valor de R\$ 3.202,00 (via depósito em conta corrente)  | sem necessidade de aporte  | sem necessidade de aporte   | sem necessidade de aporte   | sem necessidade de aporte  |              |
| Alíquota de contribuição mínima  | 4,50%  | 1,00%  | 3,50%   | 0,50%   | 5,00%  |              |

| CRITÉRIOS  | RSPREV  | REAL GRANDEZA  | MAG FUNDO DE PENSÃO  | FAMÍLIA PREVIDÊNCIA FUNDAÇÃO CEEE   | FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  |
|--|---|--|--|---|---|
| 3.a PLANO DE BENEFÍCIOS / Suporte implantação do plano   | -   | -  | -  | -   | -   |
| I Canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público alvo   | <p>inscrição automática e/ou formulários</p> <p>simulador de previdência complementar no site</p> <p>cartilha do patrocinador</p> <p>qualificação do RH do Município</p> <p>área do participante no site</p> <p>aplicativo de celular</p> <p>canal "Fale Conosco", whatsapp e email</p>   | <p>site Institucional, site dedicado ao Plano</p> <p>jornal digital</p> <p>boletins de previdência, investimentos e saúde</p> <p>TV Real</p> <p>mídias sociais</p> <p>central telefônica, email e whatsapp</p> <p>atendimento por vídeo e autoatendimento</p>  | <p>inscrição automática</p> <p>filiais em todas as capitais</p> <p>materiais promocionais e folheterias</p> <p>peças digitais</p> <p>adesão on line</p> <p>suporte ao time de implementação</p> <p>canais de atendimentos via web, telefone, chat e whatsapp</p> | <p>campanhas de comunicação para adesão</p> <p>páginas na web para adesão</p> <p>divulgação por email, SMS e whatsapp</p> <p>redes sociais, informativos eletrônicos e impressos</p> <p>palestras presenciais, on line e eventos de lançamento</p> <p>central de relacionamento, tele atendimento, aplicativo, entre outras</p> | <p>equipes volantes de programas institucionais</p> <p>telefone (0800), email e multicanal telefone whatsapp</p> <p>site da fundação (fale conosco)</p> <p>correspondência e/ou malote Banrisul</p> <p>plataforma digital</p> <p>aplicativo próprio (será lançado até o final de 2021)</p>  |
| II Plano de Educação Previdenciária: canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC | <p>palestras virtuais ou presenciais</p> <p>qualificação das áreas de RH do patrocinador</p> <p>seminários e cursos de educação financeira</p> <p>cartilha</p> <p>área do participante no site</p> <p>aplicativo de celular</p> <p>realização do "Evento Diálogos" sobre investimentos</p> <p>campanhas de educação financeira e previdenciária no site da entidade</p> <p>disponibilização de vídeos e eventos</p> | <p>Programa de olho no futuro: site, matérias sobre o temas, vídeos de palestras, webinars, simuladores de benefícios, extratos do saldo da conta</p> <p>informes, boletins e perguntas e respostas</p> <p>Programa Preparação para Aposentadoria (em implantação): abordando 7 dimensões da saúde integral: Física, Mental, Emocional, Financeira, Espiritual, Ambiental e Social</p> | <p>pagina dedicada exclusivamente a educação financeira e previdenciária</p> <p>envio de emails semanais com assuntos que abordam o tema</p>   | <p>palestras</p> <p>curso de preparação para aposentadoria</p> <p>blog com artigos sobre educação financeira</p> <p>informativo 'Meu retrato', com dados sobre saldo, rentabilidades, e etc.</p> <p>plataforma web</p> <p>seminário econômico e seminário de previdência</p> <p>série de lives e jornada financeira</p>         | <p>Programas Institucionais: Programa de Preparação para Aposentadoria, Programa FB Intinerante, Programa Integração, e etc.</p> <p>Informativo on line e Campanhas Institucionais</p> <p>Palestras, Cursos e Visitas Técnicas</p> <p>Atendimento Personalizado</p> <p>Educação on line</p> |

| CRITÉRIOS  | RSPREV   | REAL GRANDEZA  | MAG FUNDO DE PENSÃO  | FAMILIA PREVIDÊNCIA FUNDAÇÃO CEEE  | FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL   |
|--|--|--|--|--|--|
| 3.b PLANO DE BENEFÍCIOS / Benefícios de riscos   | -  | -  | -  | -  | -  |
| I Benefícios de risco oferecidos pelo Plano  | Aposentadoria por invalidez<br><br>Pensão por morte  | Aposentadoria por invalidez<br><br>Pensão por morte  | Aposentadoria por invalidez<br><br>Pensão por morte<br><br>Cobertura por sobrevivência   | Aposentadoria por invalidez<br><br>Pensão por morte  | Aposentadoria por invalidez<br><br>Pensão por morte<br><br>Cobertura por sobrevivência   |
| 4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   | -  | -  | -  | -  | -  |
| I Política de Investimentos, perfis de investimento, existência de contratos de gestão c/ gestores internos e externos, entre outros.  | gestão mista da aplicação de recursos: gestão própria na compra e venda de títulos públicos e gestão terceirizada por meio de cotas de Fundos de Investimentos. Todos os investimentos são acompanhados de relatórios técnicos                   | os participantes têm representação no Comitê de Investimentos e em todas as instâncias de decisão sobre os investimentos. Novos planos já contam com a previsão de perfis de investimentos   | nos planos de benefícios administrados não há perfis de investimentos, caso conveniente a Entidade possui estrutura e suporte para tal ação. Gestão própria com consultoria externa de investimentos | não dispõe de perfis de investimentos. Gestão própria com consultoria externa de investimentos   | existe trabalho em desenvolvimento visando implantação de perfis de investimentos. Gestão própria e gestão terceirizada por meio de cotas de Fundos de Investimentos |
| II Se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação   | funcionalidades de ouvidoria e canal de denúncias são oferecidas através do canal "Fale Conosco"<br><br>contrata serviços especializados de auditoria externa independente<br><br>auditados pelo TCE-RS<br><br>não possui selo de autorregulação | possui Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Independente, obrigação imposta por estar enquadrada como uma Entidade Sistemáticamente Importante - ESI<br><br>possui Selo de Autorregulação em Governança Corporativa e Governança de Investimentos | possui ouvidoria, auditoria interna, canal de denúncias e manual de governança corporativa<br><br>não possui selo de autorregulação, mas há planejamento para obtenção                               | possui Área de Auditoria Interna vinculada ao Conselho Deliberativo<br><br>canal de denúncias acompanhado pelo Comitê de Ética<br><br>não há área de ouvidoria, contato por meio de área de relacionamento<br><br>já aderiu ao código de autorregulação de governança corporativa e está em fase final para obtenção do selo de autorregulação | possui Assessoria de Auditoria Interna (Gestão de Riscos e Controles Internos)<br><br>email para denúncias<br><br>possui Manual de Governança                        |
| III Se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de interesse   | possui código de ética e práticas para a mitigação de riscos publicados no site na aba Legislação  | possui Código de Conduta e Ética e Comissão de Ética composta por representantes da Real Grandeza, Patrocinadores e das Associações de empregados e aposentados  | possuem código de ética e conduta e política de privacidade  | Código de Ética disponível no site. Práticas de mitigação de conflitos de interesse estão elencadas no Código de Ética   | possui Código de Ética e Conduta. A mitigação de conflitos de interesses se dá por treinamentos com todos os colaboradores, Conselheiros e Diretoria                 |
| IV Se a EFPC divulga os valores gastos com os serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes | publicados anualmente no site  | publicados anualmente no site  | publicados anualmente no site  | publicados anualmente no site  | publicados anualmente no site  |

| CRITÉRIOS  | RSPREV  | REAL GRANDEZA   | MAG FUNDO DE PENSÃO   | FAMILIA PREVIDÊNCIA FUNDAÇÃO CEEE | FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL                                 |        |      |        |      |        |      |        |                    |  |  |   |  |
|--|---|---|---|-----------------------------------|--|--------|------|--------|------|--------|------|--------|--------------------|--|--|---|--|
| V Se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários. | publicados no site na aba<br>Transparência  | divulga as despesas com remuneração de forma consolidada. As informações detalhadas das remunerações de dirigentes e conselheiros são franqueadas a todos os patrocinadores e instituidores dos planos previdenciários  | a entidade não possui folha de pessoal e encargos dada a terceirização completa das atividades da gestão de ativos e passivo. Os conselheiros e diretores não são remunerados | divulga a remuneração no site     | divulga a remuneração no site, conforme Relatório Anual de Informações |        |      |        |      |        |      |        |                    |  |  |   |  |
| INFORMAÇÕES RELEVANTES   | Entidade de natureza pública, benefício fiscal diferenciado ao participante                                   | No item 1.a, a rentabilidade apurada no site da entidade referente ao Plano de Contribuição Definida correspondem aos percentuais abaixo:<br><br><table border="0"> <tr> <td>2020</td> <td>5,54%</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>21,22%</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>11,27%</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>13,34%</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>32,44%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Acumulado: 113,68%</td> </tr> </table> | 2020  | 5,54%                             | 2019   | 21,22% | 2018 | 11,27% | 2017 | 13,34% | 2016 | 32,44% | Acumulado: 113,68% |  | No site muitas informações são disponibilizadas somente em área restrita | A rentabilidade informada no item 1.a.I corresponde a média dos diversos planos que são geridos pela entidade | A rentabilidade informada no item 1.a.I corresponde a média de diversos planos que são geridos pela entidade |
|  |   | 2020  | 5,54%   |                                   |  |        |      |        |      |        |      |        |                    |  |  |   |  |
| 2019   | 21,22%  |   |   |                                   |  |        |      |        |      |        |      |        |                    |  |  |   |  |
| 2018   | 11,27%  |   |   |                                   |  |        |      |        |      |        |      |        |                    |  |  |   |  |
| 2017   | 13,34%  |   |   |                                   |  |        |      |        |      |        |      |        |                    |  |  |   |  |
| 2016   | 32,44%  |   |   |                                   |  |        |      |        |      |        |      |        |                    |  |  |   |  |
| Acumulado: 113,68%   |   |   |   |                                   |  |        |      |        |      |        |      |        |                    |  |  |   |  |
| Está entre os dez maiores fundos de pensão do país, segundo ranking da Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar (Abrapp)                    | A rentabilidade informada no item 1.a.I corresponde a média dos diversos planos que são geridos pela entidade | A entidade informa que a taxa de administração pode ser revista anualmente para fins de redução do percentual atual   |   |                                   |  |        |      |        |      |        |      |        |                    |  |  |   |  |